

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 01 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 524

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 208 de 01 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 209 de 01 de Agosto de 20222

PORTARIA Nº 210 de 01 de Agosto de 20222

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Segunda-feira, 01 de Agosto de 2022

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 524

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 208 de 01 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 208/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data, a Sra. ROSANGELA GODOY BARBOSA PASCUTTI, RG. Nº 17.406.441-X SSP. SP, CPF. N° 167.621.278-78, PIS/PA-SEP: 125.40390.50-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V, referência "17".

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macedônia, 01 de Agosto de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Agosto de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 209 de 01 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº. 209/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe de revogação total da portaria nº. 132/2015 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01/Agosto/2022, integralmente o teor e os efeitos da Portaria Nº. 132/2015 de 31 de Agosto de 2015, que dispõe da designação do servidor DONIZETE FERREIRA BARBOSA e dá outras providências.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macedônia, 01 de Agosto de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Agosto de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 210 de 01 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº. 210/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe de concessão de gratificação, insalubridade e lotação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

A partir desta data, o servidor DONIZETI FERREIRA BAR-BOSA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência `13´, passará a exercer temporariamente suas atividades junto ao Setor EDUC. I. M. FUNDEB 70%.

- Conceder, a partir desta data, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 79 da L.C. 08/92 de 01/12/1992. A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.
- Conceder, a partir desta data, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme previsto na LC. 100/2009 de 07 de outubro de 2009, alterando parcialmente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois desempenhará sua função de Serviços Gerais no Setor Educ. I. M. FUNDEB 70% por tempo indeterminado, auxiliando no controle da movimentação dos alunos no recinto da escola e suas imediações, recebendo correspondências; controlando e fiscalizando a entrada e saída de pessoas, objetos e veículos na Secretaria Municipal de E<mark>du</mark>cação e suas dependências; prestando atendimento e orientação ao público, zelando pela conservação da limpeza dos ambientes de entrada da Secretaria Municipal de Educação por meio de coleta de lixo, varrições e lavagens.

Registre-se, publique-se e cumpre-se. Macedônia, 01 de agosto de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.